

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.138/99

“DÁ A ATUAL RUA Z, A DENOMINAÇÃO DE **RUA ENG.º GASTÃO BAIANA** LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Passa a rua Z a denominar-se RUA ENG.º GASTÃO BAIANA, localizada no loteamento São Francisco.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 15 de dezembro de 1999.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal